



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Campo Largo, 14 de junho de 2.012.

Senhor Presidente

Pelo presente, encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação dos dignos Vereadores dessa Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que altera a Lei nº. 2.256, de 13.12.10, aumentando o número de vagas dos cargos públicos de Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista, Auxiliar Administrativo, Assistente Administrativo e Assessor Legislativo do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Campo Largo.

Esta pretensão se justifica pela necessidade imediata de ser ajustado o Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal, mediante o aumento das vagas sugeridas neste expediente, a serem providas mediante concurso público, a ser instaurado no próximo mês, em condições de permitir a contratação dos motoristas necessários aos veículos disponibilizados aos Vereadores desta Casa de Leis.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

E, também, para o remanejamento de pessoal nos gabinetes dos parlamentares, com a designação de um Auxiliar Administrativo para desempenhar as atividades pertinentes à secretaria e de apoio administrativo.

Por estas razões, espera-se e confia-se na sensibilidade dos nobres Vereadores deste Poder Legislativo para aprovação deste Projeto de Lei, em regime de urgência, e aproveitamos a oportunidade para reiterarmos a Vossa Excelência e aos seus dignos pares, protestos de consideração e de distinguido apreço.

Atenciosamente

Josley Natal Basso de Andrade
Presidente

Sandra Marcon
Vice-Presidente

Lindamir Maria Ivanoski
1ª. Secretária

Exmo Sr
Josley Natal Basso de Andrade
MD. Presidente da Câmara Municipal
Campo Largo.